

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CPAD- Criada sob Decreto 65/2021
E-mail: cpad.ipixuna2021@gmail.com

PORTARIA Nº 01/2023.

**Portaria de Instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar Nº 01/2023.**

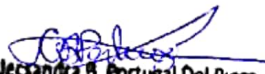
A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ- Estado do Pará, designada pela Portaria Nº 944/2021 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 169 da Lei 094/98 – Regimento Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de IPIXUNA DO PARÁ.

RESOLVE:

- I. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora RAFAELA CARVALHO FERREIRA referente aos atos e fatos que constam nos autos da sindicância oriunda da chefia de gabinete da Secretaria de Educação, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório;**

- II. Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Ipixuna do Pará, 04 de Maio de 2023.



Alessandra B. Portugal Del Piero
Presidente - CPAD

Portaria nº 944/2021-GS
Alessandra Barroso Portugal Del Piero
Presidente Portaria Nº 944/2021-GS

Rua Padre José de Anchieta, Centro – Ipixuna do Pará- CEP: 68637-000